



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 86/2022 DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar n. Nº 004/2001 de 12/02/2001;

CONSIDERANDO, que o servidor **PEDRO HENRIQUE CASARIN** aprovada no processo seletivo n. 003/2021, de 20 de abril de 2021, para ocupar o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, foi exonerado em 31/03/2022;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora ora designada, já desempenhou as funções de Fiscal de Vigilância Sanitária e realizou os devidos treinamentos para atuar nesta área.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo permanente de servidores públicos municipais, senhora VERA JUSTINA MARI FRATIN, Assistente Administrativo, para responder sobre as funções de Fiscal de Vigilância Sanitária, por período indeterminado, até provimento de concurso público para este cargo.

Parágrafo único – pelas novas atribuições, absorvidas pela servidora, fica concedido Adicional de Função Gratificada de 70% sobre o vencimento base do município, de acordo com a Lei Complementar n. 004/2001.

Art. 2º Revoga Portaria n. 13/2017.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre e Publique-se.

Guatambu - SC, 13 de abril de 2022

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal